

Considerando o Parecer nº. 072/2015 da Procuradoria Geral do Estado,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Nomear, a contar de 1º de março de 2015, como membro do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, os abaixo nominados:  
**TITULARES:**  
*ROBERTO PAULO AMORAS*  
*ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO*  
*FABRICIO MIRANDA SIZO*  
**SUPLENTE:**  
*ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA*  
*ARNALDO JORGE MARTINS*  
*ADILSON VASCONCELLOS JESUS*  
Art. 2º Os membros ora nomeados cumprirão o mandato de 03 (três) anos.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2015.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2015.  
SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2015

Nomeia e reconduz representantes para o Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - Pa.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e  
Considerando o que dispõe o Estatuto da EMATER;  
Considerando o teor do Ofício nº. 189/2015 – GAB/SEDAP, de 24 de fevereiro de 2015, constante do Processo nº. 2015/79658;  
Considerando o Parecer nº. 072/2015 da Procuradoria Geral do Estado,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Nomear, para integrarem o Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - Pa, os representantes abaixo relacionados:  
I- *EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA*  
Suplente: WALKYMÁRIO DE PAULO LEMOS  
II- *FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ - FAEPA*  
Suplente: CELSO IRAN PUGET BOTELHO  
III- *FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ - FETAGRI*  
Suplente: JOÃO DE JESUS SOUSA  
IV- *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA*  
Titular: JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES  
Suplente: ERALDO SEBASTIÃO PIMENTA  
Art. 2º Reconduzir, ao Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - Pa, os representantes a seguir nominados:  
I- *UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA*  
Titular: RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA  
Suplente: EDNA MARIA NÓBREGA DA SILVA  
II- *EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA*  
Titular: ADRIANO VENTURIERI  
III- *FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ - FAEPA*  
Titular: WALMIR HUGO DOS SANTOS  
IV- *FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ – FETAGRI*  
Titular: FRANCISCO DE ASSIS SOLIDADE DA COSTA  
V- *ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EMATER - ASSEMPA*

Titular: AMBROSINA PEREIRA DO NASCIMENTO  
Suplente: RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO  
VI- *SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARÁ -SENGE/PA*  
Titular: BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO  
Suplente: MIGUEL ELIAS DE SOUZA NETO  
Art. 3º Os membros ora nomeados e reconduzidos cumprirão o mandato para o biênio 2015/2017, período 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2017.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2015.  
SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2015

Exonera e nomeia representantes do Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - Pa.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e  
Considerando o que dispõe o Estatuto da EMATER;  
Considerando o teor do Ofício nº. 189/2015 – GAB/SEDAP, de 24 de fevereiro de 2015, constante do Processo nº. 2015/79658;  
Considerando o Parecer nº. 072/2015 da Procuradoria Geral do Estado,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Exonerar os membros do Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - Pa abaixo relacionados:  
V - *SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS*  
Titular: YVENS ELY MARTINS CORDEIRO  
Suplente: MARCELO SILVA AUZIER  
Art. 2º Nomear, para integrarem o Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - Pa, os representantes a seguir nominados:  
VII - *SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS*  
Titular: JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO  
Suplente: DIANA DA SILVA CASTRO  
Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no artigo 1º.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2015.  
SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2015

Substitui membro da Comissão Estadual da Verdade e Memória.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual e,  
Considerando o teor do Ofício nº. 41/2015, de 6 de fevereiro de 2015, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, constante no Processo nº. 2015/52722;  
Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº. 7.802, de 31 de março de 2014, que “Cria a Comissão Estadual da Verdade e Memória no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, e dá outras providências.”.  
Considerando o Despacho Analítico nº. 0064/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Exonerar, da Comissão da Verdade e Memória, o representante abaixo relacionado:  
*SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH*  
RENATO THEOPHILO MARQUES DE NAZARETH NETTO

Art. 2º Nomear, para a Comissão da Verdade e Memória, o representante a seguir relacionado:  
*SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH*  
ALFREDO PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR  
Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato da substituída no artigo 1º.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2015.  
SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 2015

Exonera e nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Fiscal da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e  
Considerando o teor do Ofício nº. 047/2015-GP do Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias;  
Considerando o disposto no art. 21 do Estatuto Social da CPH, aprovado pelo Decreto nº. 1.487, de 9 de janeiro de 2009, publicado no DOE nº. 31.336, de 13 de janeiro de 2009;  
Considerando o Despacho Analítico nº. 0309/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,  
R E S O L V E  
Art. 1º Exonerar do Conselho Fiscal da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará os representantes abaixo nominados:  
*Membros Titulares*  
ANTÔNIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO  
NOÊMIA DE SOUSA JACOB  
*Membros Suplentes*  
MARCELO CARDOSO MAGANO  
PAULO AREVALO BARROS  
ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM  
Art. 2º Nomear, para integrar o Conselho Fiscal da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, os representantes a seguir relacionados:  
*Membros Titulares*  
CARMEM LÚCIA DANTAS DO CARMO  
ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO  
*Membros Suplentes*  
CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA  
SOFIA FEIO COSTA  
KARIM ASSAD ZAIDAN  
Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2015.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2015.  
SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO XAVIER do cargo em comissão de Assessor Especial II.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2015.  
SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MICHELL CEZAR TULER DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE MAIO DE 2015.  
SIMÃO JATENE  
Governador do Estado